

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 97

n. 185

São Paulo

quinta-feira, 1.º de outubro de 1987

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Antonio Carlos Mesquita

DECRETO DE 29-9-87

Retificação

APLICANDO, a pena de demissão, ...

onde se lê: e à do que consta ...
leia-se: e à vista do que consta ...

SECRETARIA DA AGRICULTURA

DECRETO DE 28-9-87

Retificação do D.O. de 29-9-87

EXONERANDO, ... ADAUTO RIBEIRO DA SILVA, ...

onde se lê: do cargo Diretor Técnico ...
leia-se: do cargo de Diretor Técnico ...

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 3-9-87

Retificação do D.O. de 4-9-87

NOMEANDO, ... DRE-São José dos Campos ... ANA RODRIGUES COSTA GOULART, ...

onde se lê: aposentadoria de Maria Jacob, ...
leia-se: aposentadoria de Marisa Jacob, ...

DECRETO DE 29-9-87

Retificação

NOMEANDO, ... DRE-Campinas ... ROSÂNGELA CALHAU RODRIGUES, ...
onde se lê: em Jaguariúna, ...
leia-se: em Jaguariúna, ...

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 30-9-87

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, o afastamento de WILMA APARECIDA ALVES DA CUNHA, RG. 6.718.974, Técnico de Administração, da Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades-SUTACO, da Secretaria de Relações do Trabalho, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Delegacia da SUMAB em São Paulo, a partir de 15-8 até 31-12-87.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de LÉLIA SILVA MESQUITA, RG. 2.966.419, Professor I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Universidade Estadual de Campinas-UNICAMP, a partir de 1-10 até 31-12-87;

em caráter excepcional, o afastamento de CYOMARA PAGASO TACCONI, RG. 3.406.606, Assistente de Planejamento e Controle I, da Secretaria de Esportes e Turismo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria de Economia e Planejamento, a partir de 1-10 até 31-12-87;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento de MARIA MALVINA LUZ LUCIANO, RG. 6.349.647, Professor I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Governo do Estado do Paraná, até 31-12-87

nos termos dos arts. 5º, XIV e 7º, III, do Dec.º Lei 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3489-82, o afastamento do Tenente Coronel PM 12.577-6 LEÃO GONÇALVES FERREIRA, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, exercer função de interesse policial junto à Secretaria do Governo, a partir de 15-9 até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.P. 4737-65 (Código Eleitoral), o afastamento de MARIA DO CARMO SILVA VIEIRA, RG. 9.648.259, Escriturário I, efetiva, da Secretaria de Relações do Trabalho, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à 101ª Zona Eleitoral Presidente Prudente, até 31-12-1987

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E.-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.P. 4737-65 (Código Eleitoral), o afastamento das abaixo relacionadas, temporárias, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto às Zonas Eleitorais a seguir indicadas, até 31-12-87:

19a. Bariri

DAISY APARECIDA CORRADINI, RG. 5.040.538, Escriturário I;

191a. Ibiúna

MARIA GORETI GODINHO DA SILVA, RG. 11.771.988, Escriturário I;

342a. Sorocaba

ROSEMARY LUVISON CHERIONE, RG. 9.634.806, Servente

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de DIRCE STIVALA, RG. 3.620.144, Chefe de Seção II, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, a partir de 25-6 até 31-12-87

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, o afastamento dos abaixo indicados, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-87:

RIVALMIR PITTA OLIVEIRA, RG. 3.583.122, Diretor de Escola, a partir de 1-6;
SONIA TAYAR BENITO JORGE, RG. 5.298.525, Professor I a partir de 8-7

CESSANDO,

a partir de 3-9-87, o afastamento de MAURO SANMARCO ROSA, RG. 1.370.347, Procurador do Estado-Assistente, da Secretaria da Justiça, junto à Secretaria da Segurança Pública;

a partir de 1-10-87, o afastamento de JOSÉ CARLOS MORETI GABRIEL, RG. 4.317.453, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria de Esportes e Turismo;

o afastamento de ALFREDO PEREIRA RAMOS, RG. 799.405, Assistente de Tráfego, do Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo, junto à Secretaria dos Transportes;

o afastamento de JOSÉ MORENO, RG. 2.057.927, Inspetor de Instalações Prediais, do Quadro Especial da Secretaria de Obras, junto ao Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE

diante das comunicações do T.R.E.-SP, o afastamento das abaixo indicadas, da Secretaria da Saúde, junto ao Juízo das Zonas Eleitorais a seguir discriminadas:

192ª Franco da Rocha

ANGELA MARIA DE MORAES CUNHA, RG. 8.228.407, Escriturário I, temporária, a partir de 18-6-87, (of. TRE-SP-6.520-87)

347ª Capital

ELVIRA BRAGA CANDIDO, RG. 9.353.638, Servente, temporária, a partir de 20-7-87, (of. TRE-SP-6.523-87).

diante das comunicações do T.R.E.-SP, o afastamento das abaixo relacionadas, das Secretarias adiante mencionadas, junto ao Juízo das Zonas Eleitorais a seguir indicadas:

2ª - CAPITAL

MARINALVA DE CASTRO ROCHA, RG. 12.320.543, Auxiliar de Técnico de Administração, temporária, da Secretaria da Saúde, a partir de 24-8-87, (of. TRE/SP-6359-87);

42ª CRUZEIRO

LEDA PEREIRA DA SILVA, RG. 9.851.424, Escriturário I, efetiva, da Secretaria da Justiça, a partir de 12-8-87, (of. TRE/SP-6367/87);

297ª - LINS

BRISA FERNANDES DA SILVA PINHEIRO, RG. 5.953.964, Escriturário I, temporária, da Secretaria da Saúde, a partir de 25-8-87, (of. TRE-SP-6367-87)

diante da comunicação do T.R.E.-SP, o afastamento das abaixo relacionadas, das Secretarias adiante mencionadas, junto ao Juízo das Zonas Eleitorais a seguir indicadas:

325ª - Capital

VERALICE ROMANO FRANCO, RG. 10.259.336, Escriturário I, temporária, da Secretaria da Justiça, a partir de 8-9 de 1987 (of. TRE-SP 6518-87)

348ª - Capital

IRIA GERMANO, RG. 13.970.646, Servente, temporária, da Secretaria da Saúde, a partir de 10-9-87 (of. TRE-SP 6517 de 1987)

PRORROGANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de LINDAMIR MARI PONCE, RG. 7.216.399, Contínuo-Porteiro, efetiva, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Departamento de Estradas de Rodagem-DER, da Secretaria dos Transportes, até 31-12-87.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de ANTONIO JOSÉ BALASTREIRO, RG. 3.734.561, Agente do Serviço Civil Nível V, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-87.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARIA REGINA DA SILVA, RG. 3.817.233, Servente, temporária, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuar prestando serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-87

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 14-3-87, na parte em que cessou o afastamento de RUBENS SARMENTO, RG. 1.172.998, Inspetor de Diversões Públicas, da Secretaria da Segurança Pública, junto à Secretaria de Esportes e Turismo.

a resolução publicada a 13-5-87, na parte em que, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, considerou autorizado o afastamento das abaixo indicadas, das Secretarias adiante mencionadas, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestaram serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 8-5-87:

Secretaria da Administração

ADELICE DIAS, RG. 12.916.708, Escriturário I, a partir de 2-4-87, (of. GS-607-87-SET);

CLAUDIA APARECIDA PIERANGELLI, RG. 14.994.416, Escriturário I, a partir de 1-4-87, (of. GS-558-87-SET);

Secretaria da Educação

DIRCE STIVALA, RG. 3.620.144, Chefe de Seção II, a partir de 14-4-87, (of. GS-679-87-SE);

MARIA LUIZA DE QUADROS BARROSA PRADO, RG. 1.682.762, Secretário de Escola III, a partir de 13-4-87, (of. GS-666-87-SET).

a resolução publicada a 13-5-87, na parte em que, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, considerou autorizado o afastamento dos abaixo indicados, da Secretaria da Educação, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestaram serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 8-5-87:

ALVARO ALVES CORRÊA, RG. 4.275.337, Professor III, a partir de 31-3-87, (of. GS-545-87-SET);

ANNY MARISA MALACHIAS SOARES, RG. 2.275.120, Diretor de Escola, a partir de 14-4-87, (of. GS-675-87-SET);

DALVA MARIA CORRÊA, RG. 2.985.080, Professor III, a partir de 1-4-87, (of. GS-572-87-SET);

GABRIEL RICARDO SALIM NAME, RG. 5.284.721, Professor III, a partir de 30-3-87, (of. GS-519-87-SET);

JOSÉ ALBERTO AGUIAR VALLEIROS, RG. 3.797.467, Professor III, a partir de 30-3-87, (of. GS-517-87-SET);

SEBASTIÃO VIDOTTI JUNIOR, RG. 6.313.948, Professor III a partir de 1-4-87, (of. GS-568-87-SET);

SONIA TAYAR BENITO JORGE, RG. 5.298.525, Professor I, a partir de 31-3-87, (of. GS-543-87-SET);

TEREZINHA DE J. BELOTTI, Professor III, a partir de 31-3-87, (of. GS-538-87-SET).

a resolução publicada a 16-5-87, na parte em que, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, autorizou o afastamento dos abaixo indicados, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-87:

MARIA LUIZA BARRADOS, RG. 2.117.899, Professor I, a partir de 14-4-87;

RONALDO BRAGA BORTOLINI, RG. 3.158.536, Professor III a partir de 18-3-87;

a resolução publicada a 26-5-87, que, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, considerou autorizado o afastamento de ANTONIO SUCENA BONIFÁCIO, RG. 2.925.654, Professor III, da Secretaria da Educação, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestou serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, no período de 1 de abril a 8-5-87.

a resolução publicada a 26-5-87, que, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, considerou autorizado o afastamento de RIVALMIR PITTA OLIVEIRA, RG. 3.583.122, Diretor de Escola, da Secretaria da Educação, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestou serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, no período de 1-4 a 8-5-87.

a resolução publicada a 9-6-87, que, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 64, IV, da L.C. 444-85, prorrogou o afastamento de CARMEN SILVA MARTINS, RG. 4.668.802, Professor I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-87.

Seção II

Esta edição de 72 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	3
Fazenda	8
Agricultura	13
Educação	14
Saúde	53
Obras	62
Transportes	64
Administração	64
Trabalho	68
Cultura	69
Ciência e Tecnologia	69
Esportes e Turismo	69
Interior	69
Negócios Metropolitanos	70
Meio Ambiente	70
Abastecimento	70
Universidades	
Universidade de São Paulo	70
Universidade Estadual Paulista	71